



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ATA Nº 078/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa COMERCIAL VENER LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COMERCIAL VENER LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 65.353.401/0001-70 e Inscrição Estadual nº 062.760522.00-80, com sede à Avenida Américo Vespúcio, nº 213, bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31230-240, aqui representado por seu sócio Tiago Ernesto Guerra, portador do CPF nº 061.189.786-54, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 078/2022**, decorrente do **Processo licitatório PRC 026/2022 – Pregão PRG 008/2022 – Registro de Preço SRP 007/2022**, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 2.920 de 01 de Outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E PARA UTILIZAÇÃO NAS CMEI'S - DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a liberação da CONTRATADA do compromisso de fornecimento dos produtos constantes dos itens 10, 23 e 24 da Ata de Registro de Preço nº 078/2022, conforme Processo Administrativo PRO nº 9684/2022, com base no art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 e demais disposições regulamentares.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alterados pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 19 de julho de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Carlene Ferreira de Almeida
Sec.Mun. de Educação
CONTRATANTE

TIAGO ERNESTO GUERRA:06118978654

TIAGO ERNESTO GUERRA:06118978654
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=13505721000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARPRIMECERT, ou=RFB e-CPF A1, cn=TIAGO ERNESTO
GUERRA:06118978654

Tiago Ernesto Guerra
Comercial VENER Ltda. – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____